



## PORTARIA PREFLIM nº 1/2026.

Institui o Programa Estação Arte e Sabor no âmbito dos campi da Unicamp de Limeira e dá outras providências.

O Prefeito da Prefeitura Universitária dos campi de Limeira, PREF-LIM, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Estação Arte e Sabor, com o objetivo de prover, fomentar e viabilizar atividades de exploração comercial periódica e esporádica (feiras-livres), nos territórios da Unicamp nos campi de Limeira, incentivando a diversidade e promovendo integração e convivência universitária.

**Art. 2º** - O Programa Estação Arte e Sabor reger-se-á pelo slogan: "*Cultura, criatividade e sabor no coração dos campi da Unicamp de Limeira*".

Parágrafo único. Para a viabilização do programa, a PREF-LIM disponibilizará e delimitará os locais específicos nos campi I e II da Unicamp de Limeira onde as feiras deverão ocorrer, sendo também responsável pela sinalização e identidade visual institucional dos espaços.

**Art. 3º** - São diretrizes fundamentais do Programa:

- I - A valorização do empreendedorismo local e da produção artesanal;
- II - A promoção de opções diversificadas de alimentação e demais serviços para a comunidade acadêmica;
- III - A manutenção do padrão visual e organizacional estabelecido pela Prefeitura Universitária dos campi de Limeira.

**Art. 4º** - A gestão, fiscalização e coordenação do referido Programa são de responsabilidade da Divisão de Serviços e Administrativa - Coordenadoria de Serviços à Comunidade da PREF-LIM, a quem compete:

- I - Detalhar, regulamentar e padronizar a aplicação de leis e decretos relativos ao assunto, por meio de Instrução Normativa PREF-LIM;
- II - Garantir e zelar pelo cumprimento da Instrução Normativa.

**Art. 5º** - O Programa "Estação Arte e Sabor" substitui o Programa "Chefs no campus" criado pela antiga Secretaria de Administração Regional, SAR.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Alcides José Scaglia**  
**Prefeito**  
**Matr. 29764-0**  
**UNICAMP/PREF-LIM**

---

Documento assinado eletronicamente por ALCIDES JOSE SCAGLIA, PREFEITO, em 16/01/2026, às 09:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E460C8B2 40EA4EF4 AEC931E4 F055BC23**

